



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DESCONTO

O Presidente da Aliança Cultural Brasil-Japão, no uso de suas atribuições,

Visando incentivar os **ex-alunos de língua japonesa** da Aliança Cultural Brasil a voltarem a frequentar os diversos cursos oferecidos pela Instituição;

E, condicionando a matrícula à existência de vagas disponíveis nos respectivos cursos e turmas,

R E S O L V E

I – Conceder desconto especial de 25% sobre os preços da tabela vigente de 2018 para qualquer um dos cursos de língua japonesa oferecidos pela Aliança;

II – Que, para os cursos de artes e/ou oferecidos através de parcerias, o desconto a que se refere o item anterior estará condicionado à prévia concordância dos respectivos professores no ato da matrícula;

III – Que a **presente concessão é exclusivamente para ex-alunos que tenham frequentado pelo menos um semestre letivo de língua japonesa** em um dos cursos constantes da grade de cursos da Aliança e que estejam em dia com o setor financeiro;

IV – Que a presente concessão é válida somente para os cursos programados para o exercício de 2018.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

YOKIO OSHIRO

Presidente da Aliança Cultural Brasil-Japão